DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 021/2024 - Chamada Pública nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 491/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI – AAFAGUA; Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com a tabela abaixo, no valor total R$ 297.424,14, com fundamento, por analogia, ao art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 07/04/2025.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 026/2024 - Chamada Pública nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 491/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIACAO RAIZES DA TERRA; Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 026/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com a tabela abaixo, no valor total R$ 35.153,37, com fundamento, por analogia, ao art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 07/04/2025.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 028/2024 - Chamada Pública nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 491/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 048/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO HORTO GUARANY – COOPERMAG; Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/04/2025 a 08/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, de acordo com a tabela abaixo, no valor total R$ 159.195,68, com fundamento, por analogia, ao art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 07/04/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 046/2023 - Processo de Licitação nº 133/2023; Pregão Eletrônico Nº 055/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado, para fornecimento de licença de uso de site municipal gerenciável, PAT online, sistema de ouvidoria digital com aplicativos, serviço de e-mail, com migração, instalação, treinamento, hospedagem, manutenção, e suporte para as ferramentas; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 046/2023, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 27/04/2025 a 26/04/2026, para efeito de dar continuidade aos serviços técnicos especializados de fornecimento de licença de site municipal gerenciável, Pat Online, Sistema de Ouvidoria Digital com aplicativos, serviço de e-mail, com migração, instalação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte para ferramentas, mantido inalterado o valor mensal de R$2.078,60 e o valor anual de R$24.943,20, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 22/04/2025.

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 064/2022 - Processo de Licitação nº 201/2022; Tomada de Preços Nº 009/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: EDGAR HENRIQUE DE CARVALHO 41587543800; Objeto: Contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitoramento no programa de proteção social do projeto casulo - acolhendo com qualidade, para adolescentes acolhidos em abrigo especial, sendo: 1 monitor (masculino para o período noturno) em regime de tempo integral, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, mediante revezamento de carga horária de trabalho de 12 por 36 horas; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 064/2022, por mais 12 (doze) meses, no período de 14/05/2025 a 13/05/2026, para continuidade da prestação de serviços, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, subitem 6.1 do referido Instrumento Contratual, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de Assinatura: 13/05/2025.

Guariba, 16 de maio de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

23º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO “SUS” Nº. 01/2023

Referência: 23º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; Convenente: Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de “assistência

financeira complementar", para que a entidade conveniada pague o piso salarial dos seus profissionais de enfermagem, referente à parcela do mês do abril de 2025; Valor da parcela: A parcela do mês de março de 2025 corresponde ao valor total de R$ 53.634,59 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos), observados os Anexos I e II; Prazo de liberação: Com a publicação da lei municipal de abertura de crédito especial, que possibilita o empenho prévio dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, sistema fundo a fundo, a liberação dos valores da parcela do mês de abril de 2025, em favor da entidade conveniada; Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 (fonte de recurso federal) – exercício financeiro de 2025; Fundamentação legal: Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Lei municipal nº 3.760, de 26/11/2024, e Portaria GM/MS nº. 6.893 de 24/04/2025 do Ministério da Saúde; Assinatura: 09/05/2025.

Guariba, 09 de Maio de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação de eventos, projetos e demais ações institucionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Meio Ambiente, Ação Social, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Guariba/SP. **Sessão Pública: 04 de junho de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 20 de maio a 03 de junho de 2025.**

Guariba, 16 de maio de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Republicação para correção do nº do Edital de Convocação...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o expresso no Ofício nº 046/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação de 01 (um) PEB II – Educação Física, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de pedido de demissão de servidora;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 051/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação de 01 (um) Agente de Cuidados Infantis e de 01 (um) Inspetor de Alunos, para reposição do quadro de pessoal, nestes empregos públicos, em virtude de pedidos de demissão de servidoras;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.768, de 07/04/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE**:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.768, de 07/04/2025, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato da inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE CUIDADOS INFATINS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO

60º	THAYNA DOS SANTOS RAMOS	0417001

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	GABRIELA VIEIRA MUNIZ	0412083

Emprego Público – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	ROGÉRIO MOMESSO	0415250

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos a seguir relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos a seguir relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE CUIDADOS INFATINS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
61º	CONRADO RODRIGUES SILVA	0417127

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	LUCAS DE CARVALHO LIMA	0416484

Emprego Público – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8º	MARIA DAS GRAÇAS SANT'ANNA FERREIRA	0410379

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de abril de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022,* como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.541, de 29/02/2024,* e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.719, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o expresso no Ofício nº 028/25, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a contratação de 01 (um) Agente de Apoio Administrativo, para recomposição do quadro de pessoal, neste campo de atuação, em virtude de pedido de demissão de servidora;

Considerando que o Edital de Convocação nº 72 convocou candidatas para suprir a necessidade informada acima, porém das candidatas convocadas no respectivo edital, as inscritas sob os nº 309000313 e 309001740 manifestaram desistência expressa da nomeação ao emprego público e que a lista de espera provisionou somente a convocação de uma candidata, restando, portanto, um vaga sem ser preenchida;

Considerando o disposto nos Decretos nº 4.773 de 11/04/2025, que promove o aumento de vagas de Agente de Apoio Administrativo, no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021;

Considerando o expresso no memorando emitido pelo PROCON, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, protocolado sob o nº 176/2025, que solicita a contratação de Assistente Administrativo, para composição do seu quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude das demandas existentes e manutenção da eficiência dos serviços prestados;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.786, de 12/05/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, no que tange ao emprego público de Assistente Administrativo, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021;

Considerando, finalmente, que para atendimento das

necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, autorizados a serem preenchido através dos Decretos referenciados acima, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	JOAO ROBERTO PEREIRA	309005152

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
56º	GABRIEL PEREIRA COSTA	309005286

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

Emprego Público – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
16º	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	309005346

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
57º	CRISLEINE BRITO PEREIRA	309006074

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de maio de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 05

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 02/2025,** realizado através do Decreto nº 4.724, de 03/02/2025, convoca as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de **Agentes de Apoio Escolar**, em conformidade com os Ofícios nº 052 e 062/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, em caráter de urgência, para acompanhamento e auxilio de alunos com deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD-AUTISMO) severamente comprometidos no desenvolvimento de atividades rotineiras, apresentando limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, a critério da Secretaria de Educação e Equipe Técnica Pedagógica – Educação Especial/ Inclusão, matriculados nas Unidades Escolares jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender as necessidades das Rede Municipal de Ensino de Guariba/SP, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

CANDIDATAS CONVOCADAS

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
18 º	4	TALITA LUCIANO DA SILVA
19 º	2	SIONARA RODRIGUES DE QUEIROZ

As candidatas acima relacionadas deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munidas de todos os documentos descritos

no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 02/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 20 e 21 de maio de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse nos preenchimentos das vagas, para posterior registro funcional e contratação pelo prazo inicial de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos, observado o prazo limite de 12 (doze) meses, observadas as disposições pertinentes da Lei Complementar municipal nº 3.472, de 30/12/2021, ou até a conclusão de contratação de empresa prestadora de serviços por meio de processo de licitação, que se encontra em fase final de instrução.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 02/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 16 de maio de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 04

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2025,** realizado através do Decreto nº 4.735, de 06/02/2025, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento da vaga de **Merendeira**, divulgada no Edital de Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de ensino, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**;

Considerando o expresso no Ofício nº 063/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação temporária de duas merendeiras, com a finalidade de recomposição do seu quadro de pessoal nesta função atividade, em razão de licença saúde de servidoras, com a finalidade de preservar e garantir a qualidade do serviço prestados nas Unidades Escolares da Rede Municipal;

Considerando, outrossim, que o edital de convocação de candidatos nº 03, convocou candidata, como também provisionou lista de espera, que a candidata convocada e inscrita sob o nº 67 manifestou interesse e foi contratada, e que a candidata da lista de espera inscrita sob o nº 10, ao tomar ciência de sua convocação na lista de espera, manifestou-se e informou expressamente sua desistência da contratação, dando oportunidade que a próxima convocação desse sequência pela classificada seguinte a sua classificação.

CANDIDATAS CONVOCADAS

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DA CANDIDATA
12º	23	TATIANE APARECIDA SANTANA MIRANDA

13º	61	DANIELA CRISTINA FERNANDES REGASSI

As candidatas acima relacionadas deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munidas de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, **entre os dias 20 e 21 de maio de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, ou até que as servidoras afastadas ou realocadas a pedido médico retornem ao labor diário, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada convocada para comparecer **entre os dias 22 e 23 de maio de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munida de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na contratação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidata acima convocada).

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DA CANDIDATA
14º	65	JÉSSICA MESSIAS DE JESUS

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 16 de maio de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....